

**LEI Nº 3.419, DE 9 DE JANEIRO DE 2019.**

Publicada no Dário Oficial nº 5.274

**Declara de utilidade pública estadual a Associação Resgatando Vidas - ARV.**

O Governador do Estado do Tocantins.

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública estadual a Associação Resgatando Vidas - ARV, com sede no município de Palmas-TO.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 9 dias do mês de janeiro de 2019, 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

**MAURO CARLESSE**

Governador do Estado